



Memoando
5323/2018

CÓPIA

Exposição de Motivos nº 002/2019 – SEFAZ

RECEBIDO

Em, 07/01/2019

Ass.: 

Imbituba, 04 de Janeiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a superior deliberação de Vossa Excelência à anexa minuta que altera dispositivos da Lei 4.448, de 12 de setembro de 2014, e dá outras providências.

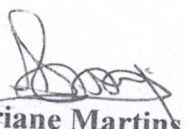
O presente projeto visa exigir que o prestador de serviços declare, no próprio Livro Eletrônico utilizado para declaração do Imposto Sobre Serviço - ISS, as despesas relativas à sua atividade.

Esta medida tem por objetivo tornar mais eficiente o cruzamento informações do Fisco na apuração do ISS, ajudando, entre outras coisas, a inibir que o contribuinte declare receitas que sequer cobrem as despesas básicas para manutenção do negócio, o que leva a presunção de que ele esteja deixando de registrar prestações de serviços tributáveis pelo ISS.

O resultado esperado é que haja um aumento da percepção do risco do contribuinte e, conseqüentemente, incremento gradativo na arrecadação do imposto. Cabe ressaltar que esta medida não impactará substancialmente os contribuintes afetados, posto que as informações solicitadas (despesas) já estão em sua posse, que apenas incluirão estes dados em meio eletrônico por eles já utilizados (Livro Eletrônico).

Pelo exposto e devido a relevância e interesse público que envolvem a eficácia desses trabalhos, submetemos a apreciação de Vossa Excelência o presente Projeto de Lei, solicitando sua aprovação.

Respeitosamente,


Adriane Martins Luiz

Secretária Municipal da Fazenda

RECEBIDO

Em _____/_____/_____

Ass.: _____